



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.498, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Aprova o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia – Parauapebas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 26.02.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 011974/2006-UFPA, procedentes do Colegiado de Geografia do CFCH, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, para a oferta de turma com 50 (cinquenta) vagas, em regime intervalar, no município de Parauapebas, em convênio com a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de março de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão